



# MUNICÍPIO DE ARIRANHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

**LEI N° 3.202, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Projeto de Lei n.º 071/2025, de autoria do Executivo Municipal)

**“ALTERA OS ANEXOS V E VI E OS DEMONSTRATIVOS I E III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2026”.**

EMERSON ANTONIO TROVO, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º:** - Fica alterado o conteúdo dos Anexos V e VI e dos Demonstrativos I e III, constantes das Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 3.159 de 01 de julho de 2025.

**Artigo 2º:** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 3 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

---

**EMERSON ANTONIO TROVÓ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**VALTER ARAUJO JUNIOR**  
**PROCURADOR JURÍDICO**